

Contratada: Marcia Pimentel de Souza Teixeira (INVICTUS MONITORAMENTO)
Endereço: Av. Mendonça Furtado, nº 1131, Bairro Prainha. CEP: 68005-100. Santarém/PA.
CNPJ: nº 12.346.438/0001-05
TELEFONE: 93 3522-3210
ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 856869

PORTARIA Nº 29.961, DE 23 DE JULHO DE 2015.

I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 0014060, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de climatização instalados nos edifícios anexo II, III e IV deste Tribunal.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo-Direito, matrícula nº 0100866 e JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100172.

Protocolo 856658

PORTARIA Nº 29.962, DE 23 DE JULHO DE 2015.

I- REVOGAR as Portarias nº 29.938 e 29.939 de 14-07-2015;
II - DESIGNAR o servidor **GEOMAR BRITO DE JESUS**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101143; para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 2ª CCG, durante o impedimento do titular, JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES e o servidor JORGE LUIZ REGO, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101037; para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 2ª CCG, durante o impedimento do titular, GEOMAR BRITO DE JESUS, no período de 28-07 a 11-08-2015.

Protocolo 856661

PORTARIA Nº 29.969, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Implanta, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Sistema de Monitoramento do Planejamento (SISPLAN), Plataforma “REDMINE”, para monitorar e avaliar as ações e etapas estabelecidas no Plano de Gestão 2015-2017.
CONSIDERANDO as ações do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pela Resolução nº 18.157/2011, para o período 2012-2015;
CONSIDERANDO o Plano de Gestão 2015-2017 da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, alinhado ao documento acima citado;
CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar as metas estabelecidas no Plano de Gestão 2015-2017;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ferramenta de monitoramento, em tempo hábil e eficiente, das ações e etapas constantes no Plano de Gestão 2015-2017.
Resolve:

- Art. 1º. Implantar, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Sistema de Monitoramento de Planejamento (SISPLAN), customizado e desenvolvido dentro da plataforma “REDMINE”, com o objetivo de monitorar e avaliar as ações e etapas estabelecidas no Plano de Gestão 2015-2017.
- Art. 2º. Cabe à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPGE), do Tribunal de Contas do Estado do Pará, definir as diretrizes e orientações técnicas do processo de monitoramento e avaliação dos resultados alcançados do Plano de Gestão 2015-2017.
- Art. 3º. Para efeito de monitoramento do Plano de Gestão, o SISPLAN deverá ser o sistema informatizado utilizado pelos responsáveis de ações e etapas do Plano de Gestão 2015-2017 como ferramenta para o fornecimento de informações qualitativas e quantitativas das ações e etapas do referido Plano.
- Art. 4º. A Gestão do Sistema será de responsabilidade da SEPGE, e o desenvolvimento e manutenção do Sistema serão realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
- Art. 5º. O Sistema deverá ser alimentado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente, pelos responsáveis de cada etapa das ações do Plano de Gestão.
- Art. 6º. A SEPGE, no âmbito das suas atribuições, expedirá normas complementares para cumprimento do disposto nesta Portaria.
- Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 856924

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 97/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 19/2013, de 8/7/2013, publicado no D.O.E. de 9/7/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível superior do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:
1. REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I - BELÉM

TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	CPF	CLASS	OBS
ÉRIKO ANTÔNIO ARAÚJO MORAIS	490.188.682-72	16	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 23 de julho de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Protocolo 856858

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 4270/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 79/2015/ASS/JUR/PGJ, de 9/7/2015,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, ou quem estiver no exercício da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, para atuar nos autos do Inquérito Civil nº 001763-116/2013-MP/PJ/DCF/DPP/MA, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, de folhas 883, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Protocolo 856858

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 116/2015- Polo Sudeste IV, de 1º/7/2015, protocolizado sob o nº 29415/2015, em 1º/7/2015,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR a Promotora de Justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA da função de Vice-Coordenador da Região Administrativa Sudeste IV - Parauapebas, a contar de 30/4/2015, designada por meio da PORTARIA Nº 719/2015-MP/PGJ, de 12/2/2015, publicada no D.O.E. de 4/3/2015.
II - DESIGNAR o Promotor de Justiça EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenador da Região Administrativa Sudeste IV - Parauapebas, no período de 1º/5 a 19/6//2015.
III - DESIGNAR a Promotora de Justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Vice-Coordenador da Região Administrativa Sudeste IV - Parauapebas, no período de 30/6 a 31/12/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Protocolo 856858

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 099/2015-MP/CPCÍVEL, de 6/7/2015, protocolizado sob o nº 30456/2015, em 6/7/2015,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, 12º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 5º Procurador de Justiça Cível, durante o impedimento da Drª. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, no período de 6 a 10/7/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Protocolo 856858

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 85/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 22/7/2015;
CONSIDERANDO os termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, de folhas 245;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para atuar nos autos do Inquérito Civil nº 026/2011-MP/1ªPJCv, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Protocolo 856839

PORTARIA Nº 4376/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019/2015-MP/DP, de 3/6/2015, protocolizado sob o nº 24536/2015, em 3/6/2015;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora DINÁ RODRIGUES DE MATOS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Protocolo, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto aquele Departamento, a contar de 1º/8/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Protocolo 856843

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

NO DO CONTRATO: 061/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.
Valor do Aditamento: -
Data de Assinatura: 24/07/2015.
Vigência do Aditamento: 23/09/2015 a 22/09/2016.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534.
Elemento de despesa: 3390-33
Fonte de Recurso: 0101.
Endereço do Contratado: Trav. Mauriti, nº 2501, Galpão, Bairro: Marco, CEP: 66093-180, Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, em exercício.

Protocolo 856802

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

NO DO CONTRATO: 067/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA-EPP.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666/1993.
Valor do Aditamento: -
Data de Assinatura: 24/07/2015.
Vigência do Aditamento: 01/10/2015 a 30/09/2016.